ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 281, de 19 de maio de 1976

Concedendo o título de "Utilidade Pública Municipal" à Escola de Pais de Petrópolis.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Utilidade Pública Municipal" à ESCOLA DE PAIS DE PETRÓPOLIS, pelos bons serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 19 de maio de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

PUBLICADO EM: 21/5/1976

- visto -